

PCLEG nº 107.02.2021

Santo André, 16 de fevereiro de 2021.

### **Indicações do Vereador Almir Cicote**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 182/2020 – G.P. - Proc. 1497/20**, protocolado sob o nº 10676/2020, onde solicita intensificação das rondas policiais no Parque da Juventude e adjacências, na Avenida Capitão Mário de Toledo, s/nº, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, a demanda está sendo atendida com ações de polícia diurnas.

O Parque da Juventude e região da Avenida Capitão Mario Toledo já constam na grade de Rondas Ostensivas.

O Inspetor responsável, bem como as Equipes Especializadas, serão orientados para um maior cuidado nesta região.

**Ofício nº 1019/2020 – G.P. - Proc. 5390/20**, protocolado sob o nº 20993/2020, onde solicita limpeza e capinação na Praça Largo Treze de Maio, situada na Rua Itororós, altura do nº 36 - Vila Pires;

**Ofício nº 1019/2020 – G.P. - Proc. 5302/20**, protocolado sob o nº 21183/2020, onde solicita manutenção da boca de lobo localizada no cruzamento da Rua Belém com Rua Peru - Vila Assunção;

**Ofício nº 1024/2020 – G.P. - Proc. 5595/20**, protocolado sob o nº 21755/2020, onde solicita limpeza e capinação na praça na Rua Odorico, altura do nº 84 - Vila Guarani;

**Ofício nº 1063/2020 – G.P. - Proc. 5951/20**, protocolado sob o nº 22710/2020, onde solicita efetuar serviços de desratização em toda extensão da Rua José Veríssimo - Vila Homero Thon;



**Ofício nº 1084/2020 – G.P. - Proc. 6110/20**, protocolado sob o nº 23563/2020, onde solicita inclusão da Rua Lituânia - Vila Curuçá no programa Rua Nova para recapeamento asfáltico em toda sua extensão, informamos:

- As solicitações foram atendidas.

**Ofício nº 1121/2020 – G.P. - Proc. 6319/20**, protocolado sob o nº 24384/2020, onde solicita remoção de árvore na Rua Almirante Fernando Cochrane, altura do nº 40 - Vila Lucinda, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie Uva Japonesa, com D.A.P. de 0.40m e altura estimada de 12 metros.

Informa ainda que não constatou sinais da presença de cupins ou formigas. O espécime receberá poda conforme a programação do bairro.

Não foi constatado nenhum motivo que justifique o sacrifício da árvore.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP

